



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos ao ar livre deste Município, proporcionando um espaço coberto para abrigar participantes e convidados, protegendo-os de condições climáticas adversas, como chuva ou sol intenso. As tendas poderão serem usadas em evento esportivos, competições e atividades recreativas para fornecer área de descanso, pontos de hidratação, postos de primeiro socorros e locais para premiação. Em capacitação e treinamento, podem ser alugadas para apoiar serviços públicos temporários, como centros de vacinação. A administração pública pode alugar tendas para sediar feiras, exposições e mostras culturais, proporcionando espaço para estandes de expositores, estandes informativos e áreas de entretenimento. Bem como em realização de cursos de capacitação, treinamentos e workshops ao ar livre, oferecendo um ambiente protegido para os participantes.

As mesmas podem ser locadas para aumentar o espaço disponível em locais temporários ou permanentes, como escolas, postos de saúde entre outros, permitindo acomodar mais pessoas, mesas e equipamentos.

As locações se justificam face ao interesse público de propiciar locais adequados e seguros para a realização dos eventos deste Município. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação destes serviços é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades deste Município na prestação dos serviços ofertados a população. A contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

3 - Área(s) requisitante(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem às nossas necessidades. Na oportunidade, constatamos que o modelo adotado para esta contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que este é o modelo atual adotado neste município, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.3.1 A solução inclui um plano detalhado de logística para a entrega, montagem e desmontagem das tendas e barracas nos locais dos eventos. Serão estabelecidos prazos e procedimentos claros para garantir a eficiência e pontualidade das operações, minimizando eventuais impactos no cronograma dos eventos. A solução prevê a disponibilização de suporte técnico e atendimento ao cliente durante todo o período dos eventos, visando resolver eventuais problemas ou dúvidas que possam surgir relacionados às tendas e barracas. Isso inclui a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, garantindo a continuidade do evento de forma segura e tranquila.

6.3.2 As tendas deverão estar com as lonas e a estrutura novas, sem avarias;

6.3.3 As tendas deverão ser montadas e desmontadas por conta do licitante vencedor;

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	LOCACAO DE TENDAS 3X3SV LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE TENDA EM FORMATO PIRÂMIDE COM ALTURA APROXIMADA DO PÉ DIREITO DE 3,30 METROS COM LONAS DE COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, ANTRI-MOFO E TÉRMICO, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, COLUNAS COM PÉ TELESCÓPIO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO .SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA .COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE NO MÍNIMO 12 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO A SER ATENDIDO		60
2	LOCACAO DE TENDAS 4X4SV LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE TENDA EM FORMATO PIRÂMIDE COM ALTURA APROXIMADA DO PÉ DIREITO DE 3,30 METROS COM LONAS DE COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, ANTRI-MOFO E TÉRMICO, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, COLUNAS COM PÉ TELESCÓPIO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO .SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA .COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE NO MÍNIMO 12 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO A SER ATENDIDO		60
3	LOCACAO DE TENDAS 5X5SV LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE TENDA EM FORMATO PIRÂMIDE COM ALTURA APROXIMADA DO PÉ DIREITO DE 3,30 METROS COM LONAS DE COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, ANTRI-MOFO E TÉRMICO, FEITO EM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENCAIXE, COLUNAS COM PÉ TELESCÓPIO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONGADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO .SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA .COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE NO MÍNIMO 12 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO A SER ATENDIDO		60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	;ADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO .SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA .COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE NO MÍNIMO 12 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO A SER ATENDIDO		
4	LOCAÇÃO DE TENDAS 8X8SV ,LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE TENDA EM FORMATO PIRÂMIDE COM ALTURA APROXIMADA DO PÉ DIREITO DE 3,30 METROS COM LONAS DE COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, ANTRI-MOFO E TÉRMICO, FEITO EM MATERIAL RESIST ;ENTE, IMPERMEÁVEL ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENC AIXE, COLUMNS COM PÉ TELESCÓPIO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONG ;ADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO .SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA .COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE NO MÍNIMO 12 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO A SER ATENDIDO		60
5	LOCAÇÃO DE TENDA 10 X 10SV LOCAÇÃO DE DIÁRIA DE TENDA 10X10METROS EM FORMATO PIRÂMIDE COM ALTURA APROXIMADA DO PÉ DIREITO DE METROS, COM LONAS DE COR BRANCA, COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, ANTRI-MOFO E TÉRMICO, FEITO EM MA 3,50 ;TERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM (GALVANIZAÇÃO) COM TRAVAMENTO NAS PARTES DE ENC AIXE, COLUMNS COM PÉ TELESCÓPIO PARA CORRIGIR EVENTUAIS DESNÍVEIS E 3M DE ALTURA, PODENDO SER ALONG ;ADA EM ATÉ 50 CM, DE COMPRIMENTO .SISTEMA DE CALHAS PARA ESCOAMENTOS DE ÁGUA .COM SERVIÇO DE MONTAGEM DE NO MÍNIMO 12 HORAS DE ANTECEDÊNCIA AO EVENTO A SER ATENDIDO		60

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas contratações de anos anteriores.

8 - Estimativa do Valor da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 286.390,80 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e oitenta centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir a organização, prazo e realização de todos os eventos programados para o ano em execução.

12.1.2 - Assegurar a qualidade dos eventos realizados, atendendo os padrões estipulados pela secretaria.

12.1.3 - Promover a eficiência no uso dos recursos públicos, por meio de contratação de serviços com melhores condições de preço e qualidade, por meio de um processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

licitatório transparente e competitivo.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Cabo Verde, 10/06/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 – Cabo Verde – MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

Deliane Ribeiro Vilela Silva

Secretário(a) Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cabo Verde, 10/06/2024.

Cláudio Antônio Palma

Prefeito